

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº003/2020 de 08 de janeiro de 2020

Página 1



PORTARIA Nº 395/2019 – SMA.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **18 de dezembro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 024/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAMILA PATRICIA GRACIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 002/2020 – SMA.
DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de Janeiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TEÓFILO FRANKLIN DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 397/2019 – SMA.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **18 de dezembro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCAS FELIPE MELCHIORI CEVE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PORTARIA Nº 001/2020 – SMA.
DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Engenheiro Civil, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **06 de Janeiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MATHEUS VASCONCELLOS RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	SMA

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº003/2020 de 08 de janeiro de 2020

Página 2



PORTARIA Nº 003/2020 – SMA.
DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Enfermeiro, do
Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **07 de Janeiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO HENRIQUE PEIXOTO	ENFERMEIRO	SMS

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
Processo Administrativo nº 02/2020 / Protocolo nº 40487/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana e pavimentação na Rua Macaúba, no Bairro Eucaliptos, com extensão total de 143,80 metros (1.017,34 metros quadrados), contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 09 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 001.2020	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0044452/2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: SENAE Usinagem Ltda		Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR	
Endereço do Imóvel: Rua Macadâmia, nº 693 "Condomínio Residencial Macadâmia 693" - unidade D		Lote: L12 Quadra: Área 4B Planta: *****	
Referência do endereço: Entre a Rua Cutieira e a Rua José Custódio dos Santos			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública	☒ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO (sublote D):			
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana	Situação: Meio de Quadra
Superfície: 6,00	Seca		
Área total (diagonal 04) (m²): 339,05	Fronte (m): 6,00	LD divisa unidade E (m): 23,18	LE divisa unidade C (m): 23,18
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/12):			
Área da fração de terreno (m²): 139,05	Valor Unitário (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67	Valor da Fração de Terreno (R\$): 60.899,73	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (15%):			
Valor Total R\$ 9.134,96 Nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 12 (doze) unidades			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido		Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 62.927	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos: Alvará 391/2019 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 65/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 15% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 31/05/2019, conforme protocolo 22.529/2019;			
• Inscrição Imobiliária 065.021.0084.004.			

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2020.

Eronir Das Britas
Mat. 356.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº 001.2020	
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0044452/2019	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2020.

Eronir Das Britas
Mat. 356.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº003/2020 de 08 de janeiro de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		002.2020	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0040106/2019	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: MCK - Construtora e Incorporadora Ltda			
Endereço do Imóvel: Rua Rio Juruá, nº 280 (unidade 01) e nº 274 (unidade 02) Referência do endereço: Entre a Rua Rio Nardacala e a Rua Rio Palmital			
Lote: 11		Quadra: 42	Planta: Santa Fé
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☐ Serviços		Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☐ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Iluminação pública		Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária	
Escola ☒ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível	Situação: Meio de Quadra
Superfície: Seca	Área total (m²): 360,00	Fronte: Rua Rio Juruá (m): 12,00	Fronte (m): *****
LD divisa Lote 13 (m): 30,00	LE divisa Lote 09 (m): 30,00	Fundo: div Lote 12 (m): 12,00	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da Fração de terreno (m²): Sublote 01 (Fração de terreno): 180,00 Sublote 02 (Fração de terreno): 180,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 330,56 VU Médio: 388,89 VU Máximo: 447,22			
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 70.000,02 Valor (Sublote 02): 70.000,02			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 2.800,00 Dois mil e oitocentos reais			
Valor Sublote R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais			
Valor Sublote R\$ 1.400,00 Um mil e quatrocentos reais			
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades			
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 5.270	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos: Alvará 819/2017 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 26/06/2018, conforme protocolo 20.458/2017;			
• Inscrição Imobiliária 052.008.0685.001			

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 4.795/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		002.2020	
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 0040106/2019	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2020

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02